



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**Seção do Estado Da Bahia**  
Gabinete da Presidência

**PORTARIA nº. 0051/ 2022 – GP**

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a COMISSÃO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS, e nomear como Presidente a advogada Fernanda Ravazzano Lopes Baqueiro, OAB/BA nº. 25.393.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de Fevereiro de 2022.

**Daniela Lima de Andrade Borges**  
Presidente da OAB/BA